

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI No 1 6 9 4
(10 DE JUNHO DE 1.986.

1671

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Viela Pirituba, localizada no Jardim - Boa Vista, neste Município, para "VIELA ANTONIO GONÇALVES".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de junho de 1.986.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.